CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu–RS
Telefone: (53) 3252-1528.http://camaracangucu.rs.gov.br/

JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

PROCESSO Nº 029/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

Em atenção ao disposto no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa referente à compatibilidade do preço proposto para a locação das dependências do Clube Harmonia, destinadas à realização da Sessão Solene da Câmara Municipal, prevista para o dia 10 de dezembro de 2026.

O orçamento apresentado pelo Clube Harmonia estabelece o valor de R$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais) para a locação pretendida.

Para fins de análise da compatibilidade do preço, foram considerados documentos referentes a locações anteriores realizadas no mesmo estabelecimento, no ano de 2025, conforme segue:

Recibo nº 689: R$ 2.200,00, (Baile de idosos)

Recibo nº 696: R$ 3.530,00, (locação anterior para a Câmara de Vereadores)

Contrato de locação anterior: R$ 3.795,00, (aniversário de 15 anos)

Verifica-se que o valor atualmente proposto corresponde ao mesmo montante registrado no recibo nº 696, bem como permanece igual ao valor constante no contrato anterior, demonstrando compatibilidade com valores anteriormente praticados pelo estabelecimento.

Assim, considerando os documentos apresentados e os valores neles registrados, entende-se que há elementos que fundamentam a razoabilidade do preço proposto para a contratação, em observância ao art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS:00010031006

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS:00010031006
Dados: 2026.11.19 14:16:03 -03'00'

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu